

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE NOVAS COTAS SUBCLASSE A DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO **JS RENDA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 62.206.618/0001-60

Código ISIN das Novas Cotas da Classe: BR0PI5CTF002

Código do ativo no Balcão B3: 6320226SBA

Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa

..Segmento ANBIMA: Multicategoria

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/004, em 05 de janeiro de 2026 *

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO JS RENDA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **JS RENDA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.206.618/0001-60 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira credenciada pela CVM para administrar recursos de terceiros de acordo com o Ato Declaratório nº 11.124, de 24 de junho 2010, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de instituição administradora da Classe ("**Administradora**"), a **SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 7.150, de 11 de março de 2003, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930 inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), com a participação da seguinte instituição intermediária autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro convidada a participar da Oferta pelo Coordenador Líder, mediante a celebração de termo de adesão ao "*Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação e Distribuição de Novas Cotas Subclasse A da 2ª (Segunda) Emissão da Classe Única do JS Renda Ativa Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*", celebrado em 08 de janeiro de 2026 entre o Fundo, a Administradora, na qualidade de representante do Fundo, a Gestora e o Coordenador Líder ("**Termo de Adesão**", e "**Contrato de Distribuição**", respectivamente), para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas (conforme abaixo definido) junto aos Investidores: **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco II, sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("**Participantes Especiais**" e quando, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**") comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 9.504.012 (nove milhões, quinhentas e quatro mil e doze) novas cotas da subclasse "A" da 2ª (segunda) emissão da Classe ("**Subclasse A**"), ao valor unitário de R\$ 100,40 (cem reais e quarenta centavos) por Nova Cota ("**Preço de Emissão**"), sendo que após a primeira data de liquidação da Oferta (sem considerar a data de integralização do Direito de Preferência), o Investidor está obrigado, visando equalizar o valor já integralizado pelos Investidores que aderiram anteriormente à primeira data de liquidação da Oferta, a desembolsar o Preço de Emissão atualizado, que corresponderá ao valor patrimonial das cotas da Classe no segundo dia útil imediatamente anterior à data de integralização ("**Data-Base**"), até a respectiva data de liquidação da Oferta ("**Preço de Emissão Atualizado**"), todas nominativas e escriturais ("**Novas Cotas**"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 175**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), sendo que deste total (i) 7.968.128 (sete milhões novecentas e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito) Novas Cotas referem-se ao montante original da Oferta; e (ii) 1.535.884 (um milhão, quinhentas e trinta e cinco mil, oitocentas e oitenta e quatro) Novas Cotas referem-se à emissão das Novas Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definidas), perfazendo o montante total de:

R\$ 955.029.526,99

(novecentos e cinquenta e cinco milhões, vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das novas cotas do Fundo é o **BANCO SAFRA S.A.**, acima qualificado ("**Escriturador**").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
Pessoas físicas	6.558	9.184.197
Clubes de investimento	-	-

Fundos de investimento	1	297.869
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais instituições financeiras	9	18.687
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	7	3.259
Total	6.575	9.504.012

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Novas Cotas Subclasse A da 2ª (Segunda) Emissão da Classe Única do JS Renda Ativa Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, NEM SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, A SUBCLASSE A, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo/SP, 03 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

MATTOS FILHO